

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

Decreto Legislativo nº 003/01, de 03 de outubro de 2001.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício financeiro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NOS ARTIGOS 248 E 249 DA RESOLUÇÃO Nº 008/90, ~~REGIMENTO~~ INTERNO DA CÂMARA, APROVOU E, EU, *Francisco Deusdedit Teixeira Filho* – *Presidente em Exercício*, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovada a **Prestação de Contas** da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício financeiro de 1995, **Gestão Francisco Marcelo Sobreira**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

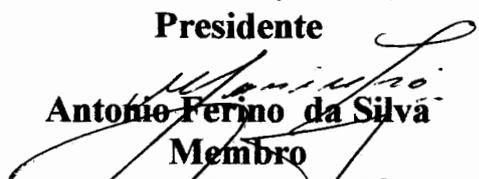
Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 03.10.01.

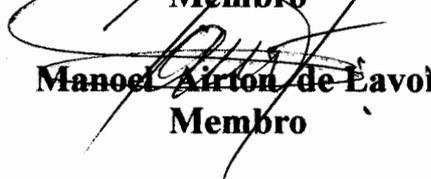
COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:


Pedro Helder Alves de Alcântara

Presidente


Antonio Ferino da Silva

Membro


Manoel Airton de Eavor

Membro